



# Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

## Lei n.º 16.079

**Data:** 09 de abril de 2009.

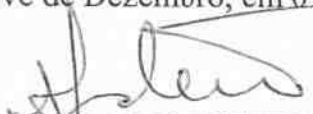
**Súmula:** Declara de utilidade pública o ORIGEM – Instituto Internacional de Comunicação e Cultura, com sede e foro no Município de Londrina.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 524/08:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o ORIGEM – Instituto Internacional de Comunicação e Cultura, com sede e foro no Município de Londrina.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 09 de abril de 2009.

  
NELSON JUSTUS  
Presidente



CONFERE COM O ORIGINAL